



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DPGAP/BU

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: INÁCIO OTAVIANO GUIMARÃES BRANDÃO
Matrícula SIAPE: 1551006
Cargo: ADMINISTRADOR
Sector/Unidade de lotação: DPGAP/BU
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **INÁCIO OTAVIANO GUIMARÃES BRANDÃO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DPGAP/BU**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 61,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 61,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 9,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **40,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **2,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória funcional na UFMG em setembro de 2006, no Hospital das Clínicas. Posteriormente, atuei no Departamento de Administração de Pessoal (DAP) e no Hospital Veterinário, experiências que contribuíram significativamente para a ampliação dos meus conhecimentos sobre os processos administrativos e institucionais da Universidade. Atualmente, estou lotado na Biblioteca Universitária, onde exerço função gratificada como responsável pela Divisão de Planejamento, Gestão e Apoio a Projetos (DPGAP). Ao longo dessa trajetória, desenvolvi atividades que extrapolaram as atribuições ordinárias do meu cargo, assumindo responsabilidades que demandaram conhecimentos, competências e capacidade de atuação em níveis superiores àqueles inicialmente requeridos para o exercício da função. Essa atuação ampliada possibilitou minha participação em diferentes processos administrativos e de gestão, contribuindo para o desenvolvimento e o aprimoramento das atividades institucionais.

Nesse período, atuei de forma contínua em diversos processos administrativos, ora como presidente, ora como membro de comissões formalmente instituídas. Também fui designado, por meio de portarias, para exercer atividades relacionadas à gestão e à fiscalização de contratos administrativos, responsabilidades que exigiram conhecimento da legislação, capacidade de análise, organização, acompanhamento sistemático e tomada de decisões, considerando os impactos dessas ações para a UFMG.

O desempenho dessas atividades exigiu dedicação permanente à aquisição, atualização e aplicação de conhecimentos, especialmente para a elaboração e condução dos processos administrativos, a análise de situações complexas e a tomada de decisões fundamentadas. Esse percurso contribuiu para o desenvolvimento de competências profissionais que ultrapassam a dimensão estritamente operacional. A formação continuada constituiu, assim, elemento fundamental para o aprimoramento das minhas práticas profissionais e para a qualificação das atividades sob minha responsabilidade.

As experiências acumuladas ao longo dessa trajetória evidenciam um processo contínuo de aprendizagem, marcado pela articulação entre conhecimentos, práticas e competências profissionais. Ao longo desse percurso, os conhecimentos adquiridos e aperfeiçoados foram incorporados à prática profissional e

percurso, os conhecimentos adquiridos e aperfeiçoados foram incorporados à prática profissional e transformados em competências aplicadas aos processos, projeto e serviços. Como resultado, essa atuação produziu contribuições efetivas para o aprimoramento das atividades administrativas e de gestão.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_01_Grupo1_Criterio2.pdf

☐ Anexo_02_Grupo1_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fui designado formalmente presidente de comissões, gerenciando acompanhado o desenvolvimento do trabalho executado pela membros da equipe, conforme abaixo:

Comissão para baixa de bens obsoletos, visa preparar acervo para implantação do SIADS.

Comissão para elaboração de projeto para contratação de e-books, visando a modernização e expansão do acervo digital da UFMG.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_03_Grupo1_Criterio3.pdf

☐ Anexo_04_Grupo1_Criterio3.pdf

☐ Anexo_05_Grupo1_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei em comissões institucionais da UFMG, contribuindo para processos de contratação, aquisição e gestão de serviços e sistemas de interesse da Universidade, incluindo plataforma de e-books, serviço de busca integrada e comissão inventariante da Escola de Veterinária, conforme Portarias nº 5004/2021, nº 6862/2020 e nº 37/2023.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no curso de capacitação "REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS" 20 horas. Cujo o objetivo foi aprimorar o a capacidade de escrita, clareza e desenvolvimento de textos profissionais.

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf

☐ Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf

☐ Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf

☐ Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf

☐ Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf

☐ Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf

☐ Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf

☐ Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como gestor de sete contratos e fiscal de um, acompanhando a execução contratual, o cumprimento de obrigações, prazos e resultados. A atividade justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada aplicação dos recursos e o cumprimento das condições pactuadas, sendo relevante para a eficiência, transparência e qualidade da gestão pública.

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_14_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerço a função gratificada FG4 como responsável pela Divisão de Planejamento Gestão e Projetos na Biblioteca Universitária desde 21/02/2024.

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unlt.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Rol de Responsáveis: Responsável pela gestão do patrimônio - bens móveis - Unidade Gestora 153255, substituindo a servidora Creuza Maria Cavalhaes Henrique.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 07:19



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.